



Programa de Pós-Graduação em Filosofia

FILOSOFIA

Universidade Federal da Bahia
www.ppgf.ufba.br

CHAMADA INTERNA DISCENTE PPGF/UFBA PARA O CAPES/PRINT

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia apresenta seu calendário para seleção de candidaturas para as Chamada Capes/Print 003/2022, **Bolsas de Doutorado Sanduíche**.

As inscrições deverão ser encaminhadas pelos interessados ou interessadas, com o assunto [Submissão CapesPrint PPGF – Doutorado Sanduíche], para secretariappgf@ufba.br com cópia para silva.marco@ufba.br e rafaelazize@gmail.com até o dia **25 de novembro de 2022** com os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
2. Ata de qualificação ou anteprojeto de Tese apresentado na seleção;
3. Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
4. Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/a estrangeiro/a;

5. Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:

5.1 Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;

5.2 Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;

5.3 Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

5.4 A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;

5.5 Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;

5.6 Cronograma das atividades;

5.7 Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;

5.8 Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;

5.9 Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;

5.10 Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.